



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 020/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e o Decreto nº 371/2020, de 11 de agosto de 2020 e,

CONSIDERANDO o requerimento contido no Memorando Eletrônico 5.178/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a fruição do saldo de Licença Prêmio por Assiduidade de 56 (cinquenta e seis) dias, interrompida pela Portaria 303/2021, ao servidor Ronaldo Miotto Martins, matrícula funcional nº 1620-5, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, referente ao quinquênio aquisitivo de **12 de maio de 2014 a 11 de maio de 2019**, para fruição de 02 de março a 26 de abril de 2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 06 DE JANEIRO DE 2022.

Roberto Alencar Przendziuk
Secretário de Administração

Publicado no DIOEMS - Diário
Oficial Eletrônico dos Municípios
do Sudoeste do Paraná
<http://www.dioems.com.br> Edição
Nº 2525 de 12/01/2022 pág. 09.